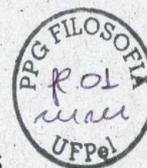




Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa de Mestrado em Filosofia recomendado pela CAPES  
(OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)



### EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2º Semestre/2014

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Mestrado em Filosofia torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Mestrado em Filosofia da UFPel estarão abertas no período de 12 a 13 de agosto de 2014, das 09 às 12:30 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar), Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado poderão solicitar inscrição em até 02 disciplina(s) oferecidas no 2º semestre de 2014, pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de Diploma de Curso Superior, ou com certificado de conclusão de curso de 3º grau, ou com declaração de que cumpriu todos os requisitos para a obtenção de título de nível superior em 2014/1.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgfil>), ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula), ou com declaração de que cumpriu todos os requisitos para obtenção de título de nível superior em 2014/1 (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, depositada na conta da Fundação Delfim Mendes Silveira-Mestrado em Filosofia, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 4468-7**

**Conta 7989-8**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Programa de Mestrado em Filosofia recomendado pela CAPES  
(OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 13/08/2014, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) **Disciplina** 'Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna e Contemporânea'

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Segunda-feira, 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Leivas

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Exame de conceitos e tópicos relacionados aos grandes temas pertencentes à filosofia política contemporânea. Serão analisados no decorrer do semestre letivo questões fundamentais no pensamento político contemporâneo tais como a ideia de "democracia", "liberdade" "igualdade," "tolerância e intolerância", "totalitarismo e fundamentalismo". Mas também introduzir-se-á outros tópicos passíveis de análise e questionamentos posteriores, como a interessante questão da "autoridade democrática" e dos "processos de júri" como componentes de novas estruturas teóricas para o pensamento do fenômeno democrático na atualidade.

a) **Disciplina** 'Problemas de Fundamentação da Moral'

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terça-feira, 08 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

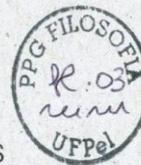
Ministrante: Prof. Dr. Jovino Pizzi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A teoria do agir comunicativo salienta a força ilocucionária dos atos de fala, garantindo ao sujeito um papel primordial. A relação intersubjetiva intercala *ego* e *alter*, isto é, a alternância entre as posições dos pronomes da primeira e da segunda pessoa (singular ou plural). Todavia, quando se trata da terceira pessoa, há uma suposta neutralidade. No nível gramatical, a terceira pessoa indica um sujeito não-presente ou aparentemente sem intervenção direta. Contudo, as exigências pragmático-comunicativas presumem um tratamento pronominal a qualquer sujeito, de forma a garantir tanto ao falante (singular ou plural = *eu* ou



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Programa de Mestrado em Filosofia recomendado pela CAPES  
(OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

*nós*) quanto ao ouvinte (singular ou plural = *tu* ou *vós*), sem ignorar as terceiras pessoas. Daí, a proposta de estudar a teoria do agir comunicativo e o uso pronominal, tendo como base Habermas, Ricoeur e as críticas de Honneth.

a) **Disciplina** 'Filosofias Contemporâneas do Direito'

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terça-feira, 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Profª Drª. Sônia Schio e Prof. Dr. Daniel Nascimento

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Hannah Arendt (1906-1975) é conhecida como uma pensadora da política que não expôs uma Teoria do Direito explícita e sistematicamente em suas obras. Entretanto, ela tratou dos temas referentes à lei, à justiça, ao Estado, à constituição, aos direitos e deveres, aos Direitos Humanos e à desobediência civil, entre outros. Nesse viés, utilizou seletivamente os conceitos da Tradição de Pensamento Ocidental, sendo as acepções de Aristóteles basilares, motivo pelo qual serão investigados alguns conceitos que são imprescindíveis para a compreensão da ação e da responsabilidade arendtianas.

a) **Disciplina** 'Virtude e Felicidade'

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. João Hobuss

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Liberdade da vontade - responsabilidade moral - compatibilismo - incompatibilismo - determinismo - libertarismo - acaso - sorte - predestinação - presciência - possibilidades alternativas - Aristóteles - Estoicos - Kane - Frankfurt - Fisher.

a) **Disciplina** 'Genealogia e Crítica da Moral'

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Clademir Araldi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Nietzsche e P. Rée: o novo projeto de naturalização da moral. Sobre a história e a origem dos sentimentos morais. A influência de Hume e de Schopenhauer acerca da natureza da simpatia e da compaixão. Darwinismo e relativismo moral: semelhanças entre Nietzsche e Rée entre os anos 1875-79, na época de *Humano, demasiado humano* e *A origem dos sentimentos morais*. Diferenças entre as investigações sobre a moral de Nietzsche e de P. Rée: altruísmo e egoísmo. Nietzsche: Vontade de poder e História natural da moral. O individualismo e o egoísmo do tipo da moral nobre: a naturalização do ascetismo. *Genealogia da moral* III: um confronto decisivo de Nietzsche com P. Rée e Schopenhauer. Sobre o valor da moral da compaixão.



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Programa de Mestrado em Filosofia recomendado pela CAPES  
(OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgfil>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Filosofia.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de julho de 2014.

Prof. Manoel Vasconcellos  
COORDENADOR DO PROGRAMA  
Coord. Mestrado em Filosofia  
IFISP-UFPel

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Mauro Augusto Burket Del Pino  
REITOR DA UFPel